


DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Educação, especialidade de Administração e Política Educacional, do Instituto de Educação desta Universidade, requeridas pelo Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 6 de novembro de 2013.



António Cruz Serra

Reitor